



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 109, de 07 de dezembro de 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
 MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 32.000,00,  
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito  
 Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO  
 SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º**.....Fica aberto no orçamento municipal  
 de 1995, de conformidade com a Lei Municipal nº 003, de 29 de  
 dezembro de 1994, o crédito suplementar sob a seguinte  
 classificação orçamentária:

0401.03070212.005	- MANUTENÇÃO SECRET. OBRAS, VIACÃO AGRICULTURA	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens fixas...	R\$ 2.000,00
0501.08421882.016	- MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	R\$ 20.000,00
0601.13754282.022	- MANUTENÇÃO SECRET. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens fixas...	R\$ 5.000,00
0801.15824922.030	- MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
3113	- Obrigações Patronais .....	R\$ 5.000,00
Total do Crédito Suplementar....		R\$ 32.000,00

**Art. 2º**.....O Crédito a que se refere o artigo  
 anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária a  
 seguir discriminada:

0401.05221342.009	- MANUTENÇÃO AMPLIAÇÕES DE CENTRAIS	
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...	R\$ 2.000,00
0501.08462242.017	- CONSTRUÇÃO QUADRAS E DESENV. ESPORTE AMADOR	
3120	- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
4331.05	- Auxílio p/ outras Desp. Capital...	R\$ 10.000,00
0601.13754282.023	- IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	
4120	- Equip. e Material Permanente....	R\$ 5.000,00
0901.99999992.033	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999	- Reserva de Contingência.....	R\$ 5.000,00
Total da Redução.....		R\$ 32.000,00

**Art. 3º**.....Esta Lei entrará em vigor na data  
 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
 SANTA TEREZA, aos 08 dias do mês de dezembro de 1995.

REG. DO LIVRO DE Leis.....  
 nº 109..... S. N. 06.....  
 Em 08.../ 12.../ 95....

DENIS JORGE ACCO  
 Prefeito Municipal

Secretário Geral

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Secretário de Go...

que a presente Lei  
 publicada no Diário Municipal nº 101 de em  
 da Prefeitura no dia 08 de 12.95....  
 Secretário Geral